



## DECRETO Nº 000043/20 de 2 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001356/19 de 5 de Dezembro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

11.03.15.451.0501.2.127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

11.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

11.01.15.122.0052.2.124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2020**

FABIANO DA SILVA MORETI  
Prefeito Municipal

FABIANO DA  
SILVA  
MORETI:0383733  
9602

Assinado de forma  
digital por FABIANO DA  
SILVA  
MORETI:03837339602  
Dados: 2020.09.03  
16:48:36 -03'00'